TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 042/SUB-

JOÃO NETO, Subprefeito de Santana/Tucuruvi, no uso das competências que lhe foram conferidas pela Lei n.º 13.399/02, com o compromisso de responsabilidade assumido, diante da ciência dos termos legais, autoriza a realização do evento

Proponente: PRODIGO FILMS LTDA Representante legal: CRISTINA ALVES E-mail: Thais.amaral@spcine.com.br Evento: SPCINE 7 Anderson Spider Silva Local: Praça Vaz Guaçu - Jardim São Paulo - SP Datas: 18/09/2022, 19/09/2022, 20/09/2022, 21/09/2022. Período:

08:00 às 20:00 do dia 18/09/2022, 08:00 às 20:00 do dia 21/09/2022, Filmagem de médio impacto no Playground, calçada, canteiro

06:30 às 18:30 do dia 19/09/2022, 06:30 às 18:30 do dia 20/09/2022, com bloqueio intermitente da via ao redor da Praça Filmagem externa. Bloqueio nos seguintes pontos: Rua Damião Simões x Praça Vaz Guaçu, Rua Pero Leme x Condessa Siciliano

Obs: Para realização desta atividade, deverá haver um espaço livre de pelo menos 2 metros para passagem de pedestres e veículos de servico, como viaturas da GCM e PM: A limpeza durante e após a atividade é de responsabilidade dos solicitantes acima descritos e não podem haver alterações no chão, como pinturas ou furos:

Deverá ser respeitada a Lei do Programa de Silêncio Ur-

Obrigando se o proponente à:

1. Atender as disposições do Decreto Municipal n.º 49.969/08 no que tange às condições de segurança do

Evento, e, do Decreto Municipal nº 55.085/2014, especificamente observando a documentação e requisitos exigidos nos artigos 28 a 32, para o comércio de alimentos

em evento gastronômico; 2. Obedecer aos limites de emissão de ruído estabelecidos

na Lei Municipal n.º 11.501/94, alterada pelas Leis 11.631/94, 11.986/96 e 13.885/04, e regulamentada pelo

Decreto n.º 34.741/94, bem como, observar a vedação de comercialização de bebidas alcoólicas nos ter-

mos da Lei n.º 14.450/2007, que institui o combate de venda ilegal de bebida alcoólica a Crianca e Adolescente: e.

dos equipamentos previstos no artigo 4 º do Decreto n.º 55.085/14, exceto as condições da hipótese

prevista no Capítulo VI Do Comércio de Alimentos Durante a Realização de Eventos;

3. Obter junto a CET Companhia de Engenharia de Tráfego, as autorizações competentes observando as

restrições e recomendações técnicas por ela apresentadas; 4. Obter, antecipadamente, junto a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU, as autorizações

competentes, observando as restrições e recomendações técnicas por ela apresentadas;

5. Recorrer à Polícia Militar do Estado de São Paulo para a garantia da segurança do evento;

6. Condicionado para execução do evento:

a) estabelecer passagens para pedestres, sinalizando-as adequadamente;

b) a proibição de uso de veículos no passeio público, bem como nas áreas de circulação de pedestres e nos

calcadões; c) colocar banheiros químicos, para homens e mulheres,

proporcional ao público estimado; d) a comercializações de bebidas devem ser única e exclusi-

vamente em copos plásticos, sendo vedado o fornecimento de latas e garrafas;

e) a proibição de colocação de faixas, cartazes, placas e assemelhados, bem como, a proibição de

distribuição de qualquer material impresso de divulgação, incluindo panfletos, flyer, etc, de conformidade com

a Lei Municipal nº 14.223/06, regulamentada pelo Decreto nº 47.950/06;

f) assegurar a limpeza do local durante e após o evento.

7. Empregar-se-ão, além da legislação municipal, as normas federais e estaduais aplicáveis à espécie.

8. Quaisquer infrações às diretrizes estabelecidas neste instrumento implicarão na suspensão de concessões

de autorizações para a realização de novos eventos de qualquer ordem, sem prejuízo das multas e demais

sanções legais cabíveis. 9. A não observância de quaisquer das exigências constantes da presente Portaria, implicará em impedimento do uso do

espaço público compreendido no âmbito desta Subprefeitura pelo prazo não inferior a 12 (doze) meses. 10. A finalização das atividades deverá respeitar o horário estabelecido nesta Portaria.

11. A responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais

eventualmente decorrentes do Evento caberá ao solicitante responsável pelo evento, ainda que dele super-

venientes, por consequência, isentando a Municipalidade. E, por estar ciente e de pleno acordo dos

termos legais e reguisitos estabelecidos por esta Subprefeitura de Santana/Tucuruvi para a realização do

evento, firmo o presente 12. Portar o presente Termo de Permissão durante todo

tempo, desde a montagem, realização até a

desmontagem da estrutura, devendo ser apresentado ao agente da Municipalidade quando solicitado

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2022-2-176

PREFEITURA REGIONAL SANTANA-TUCURUVI ENDERECO: AVENIDA TUCURUVI, N 808

PROCESSOS DA UNIDADE SUB-ST/PE 2019-0.039.902-0 ANALISE PLANEJAMENTO E CONS-

TRUCAO LTDA **DEFERIDO**

DEFERIDO NOS TERMOS DO ARTIGO 33 DA LEI 16.642/2017, REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/2017 E DECRETO 53.289/2012 ALTERADO PELO DECRETO 54.787/2014. 2020-0.011.879-4 JORGE LUIZ DA COSTA PASTORE

INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ART. 59 DA LEI 16.642/2017 - NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMAÇÕES -SELDESPACHOS: LISTA 1229

SUBPREFEITURA DE SANTANA / TUCURUVI ENDERECO: AV. TUCURUVI. 808

Processos da unidade SUB-ST/CPDU/Empreenda Fácil 6052.2022/0003962-7 - Auto de Licença de Funciona-

mento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO empresa REALEZA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMEN-TICIOS LTDA CNPJ 39721045000190 teve sua licenca deferida. 6052.2022/0003960-0 - Auto de Licença de Funciona-

mento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO A empresa REALEZA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMEN-

TICIOS LTDA CNPJ 39721045000190 teve sua licença deferida. 6052.2022/0003955-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

A empresa GELD COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA CNPJ 47822491000110 teve sua licença deferida.

6052.2022/0003958-9 - Auto de Licença de Funciona mento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO A empresa GELD COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA CNPJ 47822491000110 teve sua licença deferida.

6052.2022/0003959-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO A empresa GELD COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA

LTDA CNPJ 47822491000110 teve sua licença deferida 6052.2022/0003956-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO A empresa GELD COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA

LTDA CNPJ 47822491000110 teve sua licença deferida 6052.2022/0003957-0 - Auto de Licença de Funciona

mento Integrado para o Empreenda Fácil A empresa GELD COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA

LTDA CNPJ 47822491000110 teve sua licença deferida 6052.2022/0003944-9 - Auto de Licença de Funciona-

mento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa PANNI PADARIA E RESTAURANTE EIRELI CNPJ 33983010000143 teve sua licença deferida.

6052.2022/0003945-7 - Auto de Licenca de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO A empresa PANNI PADARIA E RESTAURANTE EIRELI CNPJ 33983010000143 teve sua licença deferida.

6052.2022/0003946-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO A empresa PANNI PADARIA E RESTAURANTE EIRELI CNPJ

33983010000143 teve sua licença deferida. 6052.2022/0003947-3 - Auto de Licença de Funciona-

mento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO A empresa SOLARIA COMERCIO E NEGOCIOS LTDA CNPJ

47971696000167 teve sua licença deferida. 6052.2022/0003948-1 - Auto de Licença de Funciona-

mento Integrado para o Empreenda Fácil A empresa SOLARIA COMERCIO E NEGOCIOS LTDA CNPJ

47971696000167 teve sua licenca deferida. 6052.2022/0003949-0 - Auto de Licença de Funciona-

mento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa SOLARIA COMERCIO E NEGOCIOS LTDA CNPJ 47971696000167 teve sua licença deferida. 6052.2022/0003950-3 - Auto de Licença de Funciona-

mento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa AGUA FRIA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ 26886711000107 teve sua licença deferida.

6052.2022/0003951-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO A empresa AGUA FRIA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ 26886711000107 teve sua licença deferida

6052.2022/0003952-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO A empresa AGUA FRIA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ 26886711000107 teve sua licença deferida Processos da unidade SUB-ST/TÔ LEGAL A vista do contido no 6052,2022/0003953-8 - GILBERTO

DA SILVA NONATO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..

SANTO AMARO

GABINETE DA SUBPREFEITA

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

LICITAÇÃO POR CONVITE Nº 020/SUB-SA/2022 TIPO: MENOR PREÇO REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PRECO

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 6053.2022/0004469-3

Ao décimo quinto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às 10h30, reuniram-se os membros da comissão de licitações Felipe Bernardino Marques Pereira, CPF: 282.676.768-21, Maria Lúcia Doneux, CPF: 836.964.668-91, Willian Jorge Vasconcellos Papp, CPF:149.331.438-62, Priscila Rio Branco, CPF: 275.559.378-40, designados pela portaria nº 21/SUB-SA/ GAB/2022, ao final elencados e assinados, na sala de licitações da Subprefeitura Santo Amaro, localizada na Praça Floriano Peixoto, 54, 2° andar, Ala B, destinada a selecionar a melhor proposta contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem em águas pluviais no trecho da Rua Constantino Sérgio, Travessa da Rua Zike Tuma, Distrito de Santo Amaro, São Paulo, SP, com fornecimento de mão de obra qualificada e materiais de primeira linha, conforme especificações contidas no Anexo V - Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, do presente edital, as empresas: RJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 31.479.156/0001-20; FACCHIN CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 08.469.841/0001-54; CRM CONS-TRUTORA LTDA, CNPJ: 10.546.785/0001-56. Apresentaram o Anexo VII Declaração de Empresa de Pequeno Porte a Empresa CRM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 10.546.785/0001-56 e RJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 31.479.156/0001-20 e foram enquadradas como tal. Apresentaram os envelopes 1 (Proposta de Preços), e foram classificadas na seguinte ordem as licitantes: 1° LUGAR: CRM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 10.546.785/0001-56, no valor de R\$ 247.186.14 (duzentos e quarenta e sete mil e cento e oitenta e seis reais e quatorze centavos). 2º LUGAR: FACCHIN CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 08.469.841/0001-54, no valor de R\$ 248.973.86 (duzentos e guarenta e oito mil e novecentos e setenta e três reais e oitenta seis centavos); 3° LUGAR: RJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 31.479.156/0001-20, no valor de R\$ 249.641.29 (duzentos guarenta e nove mil e seiscentos e guarenta e um reais e vinte e nove centavos). Ato contínuo foi aberto o envelope 2 – Habilitação da Empresa classificada em 1º lugar CRM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 10.546.785/0001-56 e os documentos foram considerados em conformidade com o Edital. Enviaram e-mails renunciando ao direito de interpor recursos para esta licitação as empresas: RI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 31.479.156/0001-20 e FACCHIN CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 08.469.841/0001-54. DECIDE essa comissão I Adjudicar o Objeto do certame a empresa: CRM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 10.546.785/0001-56, no valor de R\$ 247.186,14 (duzentos e quarenta e sete mil e cento e oitenta e seis reais e quatorze centavos). Enviar os autos a Senhora Subprefeita para posterior HOMOLOGAÇÃO. PUBLIQUE-SE. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, Jociene de Souza, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

LICITAÇÃO POR CONVITE Nº 019/SUB-SA/2022 TIPO: MENOR PRECO

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 6053.2022/0004470-7 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NA ÁREA VERDE DA AVENIDA ADOLFO PINHEIRO, LOCALIZADA NA AVENIDA

ADOLFO PINHEIRO, DISTRITO DE SANTO AMARO, SÃO PAULO, SP. COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA OUALIFICADA E MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO V - MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFI-CAÇÕES TÉCNICAS, DO PRESENTE EDITAL

I - Nos termos do art. 22, III, § 3º e art. 23, I, 'a', da Lei n.º 8.666/93, com as alterações promovidas pela Lei Federal n.º 9.648/98 e Decreto n.º 9.412/18, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, no Decreto Municipal nº 44.279, de 24 de dezembro de 2003, e no uso da competên cia a mim delegada pela Lei 13.399/2002 e à vista dos elemen tos constantes no processo SEI n. 6053.2022/0004470-7, AU TORIZO a abertura de procedimento licitatório, na modalidade CARTA CONVITE, que será realizado pela Comissão Permanente de Licitação desta Subprefeitura Santo Amaro constituída pela Portaria n. 21/SUB-SA/GAB/2022, com a minuta de Edital doc SEI 070398190, para implantação de equipamentos na área verde da Avenida Adolfo Pinheiro, localizada na Avenida Adolfo Pinheiro, Distrito Santo Amaro, São Paulo - SP, com fornecimen to de mão de obra qualificada e materiais de primeira linha, conforme especificações contidas no Anexo V do Edital;

II - Em consequência, APROVO a MINUTA do EDITAL doc SEI 070398190;

III - Publique-se;

IV - Após, encaminhem-se os autos à Comissão de Licitação para prosseguimento.

LICITAÇÃO POR CONVITE Nº 019/SUB--SA/2022

TIPO: MENOR PRECO

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 6053.2022/0004470-7

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NA ÁREA VERDE DA AVENIDA ADOLFO PINHEIRO, LOCALIZADA NA AVENIDA ADOLFO PINHEIRO, DISTRITO DE SANTO AMARO, SÃO PAULO, SP, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA E MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO V - MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFI-CAÇÕES TÉCNICAS, DO PRESENTE EDITAL

Ao décimo sexto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às 10h30, reuniram-se os membros da comissão de licitações Felipe Bernardino Marques Pereira, CPF: 282.676.768 21. Maria Lúcia Doneux, CPF: 836,964,668-91, Willian Jorge Vasconcellos Papp, CPF:149.331.438-62, Priscila Rio Branco CPF: 275.559.378-40, designados pela portaria nº 21/SUB-SA/ GAB/2022, ao final elencados e assinados, na sala de licitações da Subprefeitura Santo Amaro, localizada na Praça Floriano Peixoto, 54, 2º andar, Ala B, destinada a selecionar a melhor proposta contratação de empresa especializada para implanta ção de equipamentos na área verde da Avenida Adolfo Pinheiro, localizada na Avenida Adolfo Pinheiro, Distrito de Santo Amaro São Paulo, SP, com fornecimento de mão de obra qualificada e materiais de primeira linha, conforme especificações contidas no Anexo V - Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, do presente Edital. Abertos os trabalhos da Comissão de Licitações pelo Presidente Suplente Felipe Bernardino Marques Pereira entregaram os correspondentes envelopes, devidamente regu larizados quanto ao aspecto formal, conforme determinado no Edital as empresas: RJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 31.479.156/0001-20: FACCHIN CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 08.469.841/0001-54; ELO ENGENHARIA E INCORPORA-ÇÕES LTDA, CNPJ: 01.388.444/0001-09. Não houve o cadas tramento de Empresas de Pequeno Porte e Microempresas A empresa RJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 31.479.156/0001-20 não apresentou o Anexo XII Declaração dos Reguisitos Habilitatórios e, portanto, será impedida de participar desse certame, conforme inciso V do Edital. Apresenta ram os envelopes 1 (Proposta de Preços), e foram classificadas na seguinte ordem as licitantes: 1º LUGAR: ELO ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ: 01.388.444/0001-09, no valor de R\$ 274.412,70 (duzentos e setenta e quatro mil e quatro centos e doze reais e setenta centavos). 2º LUGAR: FACCHIN CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 08.469.841/0001-54, no valor de R\$ 276.626,78 (duzentos e setenta e seis mil e seiscentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos); Ato contínuo foi aberto o envelope 2 — Habilitação da Empresa classificada em 1º lugar ELO ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ: 01.388.444/0001-09 e os documentos foram considerados em conformidade com o Edital. Enviou e-mail renunciando ao direito de interpor recursos para esta licitação a empresa: FACCHIN CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 08.469.841/0001-54. DECIDE essa comissão I - Adjudicar o Objeto do certame a empresa ELO EN-GENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ: 01.388.444/0001-09, no valor de R\$ 274.412,70 (duzentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e doze reais e setenta centavos). Enviar os autos a Senhora Subprefeita para posterior HOMOLOGAÇÃO. PUBLIQUE-SE. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejan do fazer uso da palavra, foi por mim, Willian Jorge Vasconcellos Papp, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, va inada pela Comissão

LICITAÇÃO POR CONVITE Nº 019/SUB--SA/2022

TIPO: MENOR PRECO

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 6053.2022/0004470-7 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NA ÁREA VERDE DA AVENIDA ADOLFO PINHEIRO, LOCALIZADA NA AVENIDA ADOLFO PINHEIRO, DISTRITO DE SANTO AMARO, SÃO PAULO, SP COM FORNECIMENTO DE MÃO DE ORRA OLIALIFICADA E MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO V - MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFI-ACÕES TÉCNICAS. DO PRESENTE EDITAL

I – Nos termos da legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666/93, bem como o artigo 9º Inciso XX, da Lei Municipal nº 13.399/02, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade CARTA CONVITE, objetivando contratação de empresa para contratação de empresa para contratação de empresa especializada para implantação de equipamentos na Área Verde da Avenida Adolfo Pinheiro, localizada na Avenida Adolfo Pinheiro, Distrito de Santo Amaro, São Paulo, SP, com fornecimento de mão de obra qualificada e materiais de primeira linha, conforme especificações contidas no Anexo II- Memorial Descritivo e especificações técnicas do Edital, autorizado através do despacho autorizatório de abertura do certame publicado no DOC de 17/09/2022 página 12, bem assim a decisão da Comissão de Licitação da Subprefeitura Santo Amaro, que adjudicou o objeto do certame à empresa ELO ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ: 01.388.444/0001-09, com sede na Rua Michigan, 135, Brooklin Novo, Sala 2, São Paulo - SP, CEP: 04566-000, que tem como sócios Elen Pereira Bastos, CPF: 222.425.478-44 e Guilherme Leme Perazza, CPF: 291.397.058-38, no valor total de R\$ 274.412,70 (duzentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e doze reais e setenta centavos), no

prazo de 90 (noventa) dias. II – AUTORIZO a emissão da nota de empenho correspon dente, onerando a dotação 54.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39. 00, do orçamento vigente.

III – A gestão do contrato será de responsabilidade de Adailson de Oliveira R.F 548.514.2 da Coordenadoria de Projetos e Obras, da Subprefeitura Santo Amaro.

IV – Designo como fiscais do contrato os servidores Maria Lucia Doneux, R.F 753.672.1 como titular e Adailson de Oliveira R.F 548.514.2 como suplente. V – PUBLIQUE-SE.

VI – Encaminhe-se os autos à Supervisão de Finanças, para

providências em prosseguimento.

LICITAÇÃO POR CONVITE Nº 016/SUB-

TIPO: MENOR PREÇO

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 6053.2022/0004979-2

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE READEQUAÇÃO DAS INSTALA-CÕES DO CDC BOLA PRETA, LOCALIZADO NA RUA DOMINGOS GONÇALO, 650, DISTRITO DE SANTO AMARO, SÃO PAULO, SP COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA E MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO V - MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFI-CAÇÕES TÉCNICAS, DO PRESENTE EDITAL.

Ao décimo sexto dia do mês de setembro de dois mil e

vinte e dois, às 14h30, reuniram-se os membros da comissão de licitações Felipe Bernardino Marques Pereira, CPF: 282.676.768-21. Maria Lúcia Doneux, CPF: 836 964 668-91. William Jorge Vasconcellos Papp, CPF:149.331.438-62, Priscila Rio Branco, CPF: 275.559.378-40, designados pela portaria nº 21/SUB-SA/ GAB/2022, ao final elencados e assinados, na sala de licitações da Subprefeitura Santo Amaro, localizada na Praça Floriano Peixoto, 54, 2º andar, Ala B, destinada a selecionar a melhor proposta para contratação de empresa especializada para execução de obras de readequação das instalações do CDC BOLA PRETA, localizado na Rua Domingos Gonçalo, 650, Distrito de Santo Amaro, São Paulo, SP, com fornecimento de mão de obra qualificada e materiais de primeira linha, conforme especificações contidas no Anexo V - Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, do presente Edital. Abertos os trabalhos da Comissão de Licitações pelo Presidente Suplente Felipe Bernardino Marques Pereira, entregaram os correspondentes envelopes, devidamente regularizados quanto ao aspecto formal, conforme determinado no Edital as empresas: RJ ENGE-NHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 31.479.156/0001-20; GROVESNOR CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 38.231.060/0001-98; ELO ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ: 01.388.444/0001-09. Apresentou o Anexo VII - Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte a empresa GRO-VESNOR CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 38.231.060/0001-98 e foi enquadrada como tal. Abertos os envelopes 1 (Proposta de Preços), foram classificadas na seguinte ordem as licitantes: 1º LUGAR: ELO ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA. CNPJ: 01.388.444/0001-09, no valor de R\$ 291.255,77 (duzentos e noventa e um mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos). 2º LUGAR: RJ ENGENHARIA E CONSTRUCÕES LTDA, CNPJ: 31.479.156/0001-20, no valor de R\$ 294.309,33 (duzentos e noventa e quatro mil e 309 reais e trinta e três centavos); 3° LUGAR: GROVESNOR CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 38.231.060/0001-98, no valor de R\$ 294.920,02 (duzentos e noventa e quatro mil e novecentos e vinte reais e dois centavos). A empresa GROVESNOR CONSTRUCÕES EIRELI apresentou no item 174501 - andaimes metálicos - fornecimento valor superior ao Anexo II – Planilha Orçamentária Estimativa e, por isso, será DESCLASSIFICADA, conforme item 6.13.4 do Edital. Ato contínuo foi aberto o envelope 2 - Habilitação da Empresa classificada em 1º lugar ELO ENGENHARIA E INCOR-PORAÇÕES LTDA, CNPJ: 01.388.444/0001-09 e os documentos foram considerados em conformidade com o Edital. Enviaram e-mails renunciando ao direito de interpor recursos para esta licitação as empresas: RJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 31.479.156/0001-20: GROVESNOR CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 38.231.060/0001-98. DECIDE essa comissão I Adjudicar o Objeto do certame a empresa ELO ENGENHARIA F INCORPORAÇÕES ITDA CNPI: 01 388 444/0001-09, no valor de R\$ 291.255,77 (duzentos e noventa e um mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos). Il - Enviar os autos a Senhora Subprefeita para posterior HOMOLOGAÇÃO. PUBLIQUE-SE. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, Willian Jorge Vasconcellos Papp, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão.

LICITAÇÃO POR CONVITE Nº 016/SUB--SA/2022

TIPO: MENOR PREÇO

CACÕES TÉCNICAS. DO PRESENTE EDITAL.

REGIME DE EXECUCÃO: EMPREITADA POR PRECO

GLOBAL PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 6053.2022/0004979-2

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE READEQUAÇÃO DAS INSTALA-ÇÕES DO CDC BOLA PRETA, LOCALIZADO NA RUA DOMINGOS GONÇALO, 650, DISTRITO DE SANTO AMARO, SÃO PAULO, SP. COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA E MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO V - MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFI-

I – Nos termos da legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666/93, bem como o artigo 9º Inciso XX, da Lei Municipal nº 13.399/02, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade CARTA CONVITE, objetivando contratação de empresa especializada para execução de obras de readequacão das instalações do CDC BOLA PRETA, localizado na Rua Domingos Gonçalo, 650, Distrito de Santo Amaro, São Paulo, SP, com fornecimento de mão de obra qualificada e materiais de primeira linha, conforme especificações contidas no Anexo II- Memorial Descritivo e especificações técnicas do Edital. autorizado através do despacho autorizatório de abertura do certame publicado no DOC de 14/09/2022 página 15, bem assim a decisão da Comissão de Licitação da Subprefeitura Santo Amaro, que adjudicou o objeto do certame à empresa ELO EN-GENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ: 01.388.444/0001-09. com sede na Rua Michigan, 135. Brooklin Novo, Sala 2, São Paulo - SP, CEP: 04566-000, que tem como sócios Elen Pereira Bastos, CPF: 222.425.478-44 e Guilherme Leme Perazza, CPF: 291 397 058-38, no valor total de R\$ 291 255 77 (duzentos e noventa e um mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos), no prazo de 90 (noventa) dias.

II – AUTORIZO a emissão da nota de empenho correspondente, onerando a dotação 54.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39. 00, do orçamento vigente.

III – A gestão do contrato será de responsabilidade de Adailson de Oliveira R.F 548.514.2 da Coordenadoria de Projetos e Obras, da Subprefeitura Santo Amaro.

IV – Designo como fiscais do contrato os servidores Maria Lucia Doneux, R.F 753.672.1 como titular e Adailson de Oliveira 548.514.2 como suplente.

V - PUBLIQUE-SE. VI – Encaminhe-se os autos à Supervisão de Financas, para providências em prosseguimento.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

SEI: 6053.2022/0005196-7

A Subprefeita de Santo Amaro, com base nas competências que lhe são atribuídas pela Lei Municipal 13.399/2002 e em cumprimento ao que dispõe o Decreto 49.969 de 28 de agosto de 2008, atendendo ao documento SEI070745566 - solicitação de FABIANA NAVAS DOS REIS , CNPJ: 22.767.055/0001-64, situada nesta Capital;

Resolve:

AUTORIZAR o signatário do pedido, a utilizar a área pública localizada na RUA SÃO ESTANISLAU - PRAÇA DA LIGAÇÃO -Campo Grande - SP, no dia 18/09/2022, das 13h00 às 17:00hs. para a realização do evento "FEIRA EMPREENDA-SE - FEIRA DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO FEMININO", com as seguintes condições

1) Obter junto à Polícia Militar do Estado de São Paulo e/ou empresa contratada o apoio na segurança durante a realização do evento.